

PORTARIA ANAC Nº 323/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exclui o aeródromo privado Encanta Moça (PE)
no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.015320/2014-13, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Encanta Moça;

II - código OACI: SNEM;

III - município (UF): Recife (PE);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
08° 05' 45" S / 034° 53' 30" W

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 534/SIA, de 01 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, Página 3, de 04 de março de 2013.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS